



ATA INTERNA

ATA INTERNA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMOP, PARA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201292328.

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às 11:25 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Silvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz, sob a presidência da primeira, para dar prosseguimento ao processo acima descrito. Após o encaminhamento do processo em epígrafe à Comissão Orçamentista Permanente, para a análise, foi elaborado o informe de nº 045/2021 a respeito da análise da proposta da empresa **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI**, no qual observou-se que: 1 – O item 5.10 apresenta quantitativo divergente do orçamento de referência, no entanto na composição de preço unitário o quantitativo está correto e o valor total do item foi calculado considerando o quantitativo correto; 2- Os itens 1.1, 2.8, 5.2, 5.7 e 8.23 apresentam unidades divergentes do orçamento de referência porém nas composições dos respectivos preços unitários as unidades estão corretas; 3- O item 6.5 apresenta erro de arredondamento no cálculo do preço unitário com BDI (incidência do BDI sobre o valor unitário sem BDI). O cálculo não obedeceu ao critério de arredondamento dos demais itens, por isso foi considerado erro de cálculo; 4- Os itens 3.3, 5.14, 5.28.7 e 8.4 apresentam erros de multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos; 5- O item 3.4 apresenta erro de arredondamento no cálculo do valor total (produto do preço unitário com BDI pelo quantitativo). O cálculo não obedeceu ao critério de arredondamento dos demais itens, por isso foi considerado erro de cálculo, 6 - O item 2 apresenta erro no somatório dos subitens; 7 – O quantitativo do item 8.9, na composição de preços unitário, está divergente da planilha orçamentária de referência, no entanto o cálculo está considerando o quantitativo correto; 8- A composição de encargos sociais foi apresentada conforme composição do orçamento de referência; 9- Considerando as correções de cálculos, o valor global correto da proposta seria **R\$ 4.870.077,83**. Como o valor global proposto é inferior ao valor com os cálculos corretos, para fins de verificação de exequibilidade, foi considerado o menor dos valores, ou seja, o valor proposto. Em resumo, a COP destacou que todos os documentos exigidos relacionados ao orçamento foram apresentados; que a correção dos erros de cálculo gerou um valor global superior ao valor global proposto; que apesar do quadro de quantitativos apresentar erros de unidades, nas composições de preços unitários as unidades estão corretas; que o valor da proposta é exequível. Após análise do Parecer técnico da COP esta CPL deliberou e conclui, por unanimidade, diligenciar, com fulcro no art. 43, § 3º da lei 8.666/93, através de e-mail, a empresa **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI**, para que a mesma corrija os erros formais apontados pela COP em seu parecer. Apresentando, assim, a planilha retificada com o intuito de manter a proposta ofertada quando da sessão de abertura dos envelopes nº 02, qual seja, R\$ 4.870.075,24. Fica estabelecido um prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, a contar desta notificação por e-mail, para que a mesma proceda com a correção dos erros formais destacados pela COP e consequente apresentação a esta comissão, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento no prazo previsto. Por fim, abriu-se oportunidade para que qualquer dos membros se insurgisse contra as deliberações realizadas nesse ato, sem que houvesse manifestação para tanto. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação e os representantes das empresas presentes. Publique-se.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo – Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br



Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente – CPL/SEMOP

Kary Anne Sperancini Silveira Muniz
Membro

Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício
Membro

Roberta Pereira Duarte
Membro

Islen Rocha Barros
Membro

Robson Pereira Senna da Silva
Membro